



DECRETO Nº. 3.820, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – COMBAMASB e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.905, de 11 de Setembro de 2017,

CONSIDERANDO o Memorando 007/2021 – SETUR e a Ata da Reunião COMBAMASB – 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Diretoria do Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – COMBAMASB, os seguintes membros:

I – Presidente: José Benedito Teixeira.

II – Vice-Presidente: Matheus Augusto Venâncio.

III – Secretário-Geral: Rian Marcelo da Silva Faria.

IV – Diretor de Patrimônio: Gisele Cristina dos Santos Azevedo.

V – Diretor de Relações Públicas: Rafaella Katiussia Barbosa Teixeira.

Art. 2º. O mandato da Diretoria com duração de 02 (dois) anos, coincidirá com o mandato dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 3.805, de 01 de março de 2021, encerrando-se assim em 01 de março de 2023.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos